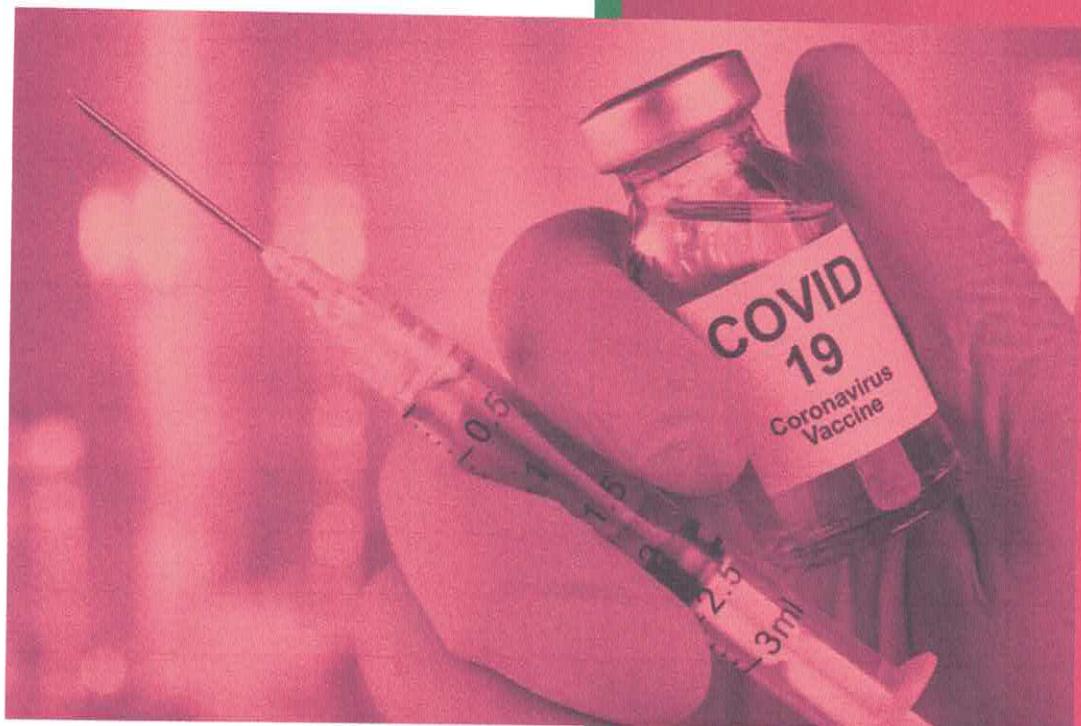


# PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM BREJÃO/PE



GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE  
Secretaria de Saúde  
Coordenação de Atenção Básica

FEVEREIRO DE 2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218142744.pdf>

assinado por: idUser 108



## PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

### 1. INTRODUÇÃO

O município de Brejão/PE, nesta gestão municipal tem o intuito de demandar ações de Saúde desenvolvidas com o intuito de proteger e tratar sua população, diante dos agravos à saúde.

Diante da gravidade decorrente da pandemia do Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, através da Coordenação Municipal de Atenção Básica apresenta o Plano de Operacionalização para Vacinação contra a Covid-19 no território municipal de Brejão, nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde.

A Central de Imunização Municipal, a Vigilância em Saúde e a Coordenação Municipal de Atenção Básica são os setores responsáveis pela aplicação da Política Nacional de Imunizações (PNI) neste município, sob a supervisão da V GERES (Garanhuns/PE).

Como ente federado, a nossa missão enquanto instituição municipal que segue os preceitos e normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) é reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento das ações integradas de vigilância em saúde municipal para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brejonense.

As diretrizes definidas neste plano visam apoiar as Unidades Saúde da Família de nosso município no planejamento e operacionalização da vacinação contra a doença. O sucesso dessa ação será possível mediante o envolvimento da gestão municipal de saúde, mobilização e adesão da população à vacinação.

### 2. OBJETIVOS

- Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela COVID-19.
- Reduzir a morbimortalidade por COVID-19 no município de Brejão/PE.
- Reforçar, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE) por intermédio da V GERES (Garanhuns), a estrutura necessária para a logística de transporte, armazenamento e distribuição dos imunizantes até o município de Brejão, ficando a logística interna por conta da Central Municipal de Imunização.

### 3. GRUPOS PRIORITÁRIOS

O município de Brejão seguirá a definição de grupos prioritários da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco que será baseada em critérios epidemiológicos, características da vacina e identificação da população com maior risco de contrair a doença e de apresentar complicações e óbito.





O município de Brejão irá adotar a proposta prevista na versão preliminar do Plano Nacional de Vacinação contra Covid-19, de em 16/12/2020, e o Plano Operacional para vacinação contra a COVID-19 no Estado de Pernambuco, de janeiro de 2021, que preconizam a operacionalização da vacinação em fases, obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses.

FASE	POPULAÇÃO-ALVO / POPULAÇÃO ESTIMADA POR USF	
	PÚBLICO-ALVO	TOTAL DE DOSES
1	Trabalhadores de saúde	200
	Pessoas de 80 anos e mais	290
	Pessoas de 75 a 79 anos	200
	<b>TOTAL DE DOSES FASE 1</b>	<b>690</b>
2	<b>TOTAL GERAL DE DOSES DA FASE 1</b>	<b>DOSE 1: 690 + DOSE 2: 690= 1380</b>
	Pessoas de 70 a 74 anos	295
	Pessoas de 65 a 69 anos	370
	Pessoas de 60 a 64 anos	410
3	<b>TOTAL DE DOSES FASE 2</b>	<b>1075</b>
	<b>TOTAL GERAL DE DOSES DA FASE 2</b>	<b>DOSE 1: 1075 + DOSE 2: 1075= 2150</b>
	Pessoas com diabetes mellitus	400
	Pessoas com hipertensão	1650
	Pessoas com DPOC	4
	Pessoas com doenças renais	51
	Pessoas com doenças neurovasculares	72
	Pessoas com doenças cardiovasculares	105
	Indivíduos transplantados de órgãos sólidos	1
	Pessoas com Anemia falciforme	0
	Pessoas com câncer (diagnóstico 2016-2020)	29
	Obesidade grave (IMC>= 40)	550
	<b>TOTAL DE DOSES FASE 3</b>	<b>2862</b>





	TOTAL GERAL DE DOSES DA FASE 3	DOSE 1: 2862 + DOSE 2: 2862 = 5724
4	Professores de nível superior e básico da rede municipal	<b>150 (AGUARDANDO DADOS DA EDUCAÇÃO)</b>
	Professores de nível superior e básico da rede estadual	<b>35(AGUARDANDO DADOS DA EDUCAÇÃO)</b>
	Forças de segurança e salvamento	16
	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	381
	<b>TOTAL DE DOSES FASE 4</b>	
	<b>TOTAL GERAL DE DOSES DA FASE 4</b>	

Fonte: população constante na plataforma e-SUS SISAB PEC

### 3.1. Vacinação de trabalhadores de saúde

Os trabalhadores (profissionais da saúde) serão convocados para ajudar nos trabalhos da vacinação, de acordo com as habilidades profissionais e capacidade técnica. Todos os trabalhadores da saúde do município de Brejão serão vacinados, tendo prioridade os trabalhadores das unidades de saúde da Atenção Básica, serviços de urgência / emergência que atuam no atendimento de pacientes com COVID-19.

### 3.2. Vacinação de idosos

Será realizado planejamento estratégico para este público alvo por unidade de saúde (por equipe de vacinação). Será feita vacinação domiciliar para todos os idosos, o que facilitará a vacinação para os idosos domiciliados e acamados, evitando assim aglomeração nos pontos de vacinação no município. A equipe de Agentes Comunitários de cada equipe dará o apoio na vacinação aos idosos.

### 3.3. Vacinação dos demais grupos

O Planejamento das ações de vacinação COVID-19 para os demais grupos, será feito observando as medidas sanitárias vigentes, principalmente quanto a evitar aglomeração no local de vacinação. A vacinação realizada nos demais grupos, quando não for feita na sala de vacina da unidade de saúde, será realizada em tendas com mesas e cadeiras, com horário diferenciado entre a vacinação de COVID-19 e a vacinação de rotina de outros imunizantes.





Os trabalhadores da força de segurança e professores, terá de apresentar documentos pessoais que comprovem a atividade profissional atual. As pessoas com comorbidades devem apresentar documentação médica (laudo ou declaração) que comprovem a comorbidade e a aptidão para receber a dose de vacina.

#### 4. META

Vacinar pelo menos 95% das pessoas dos grupos prioritários.

#### 5. ATRIBUIÇÕES PROPOSTAS PELO MUNICÍPIO DE BREJÃO

- Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo as diversas estratégias de vacinação, notificação, investigação de eventos adversos pós-vacinação e de óbitos temporalmente associados à vacina;
- Realizar a gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- Garantir o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizadas, conforme as normas técnicas vigentes;
- Manter a qualidade e a segurança das vacinas em condições adequadas de conservação e temperatura desde o transporte, armazenamento e estratégias (salas de vacinas e atividades extra-muro), atentando para o correto monitoramento da temperatura e identificando os possíveis desvios de qualidade dos imunobiológicos;
- Realizar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, processamento, consolidação e avaliação dos dados das salas de vacina, obedecendo ao fluxo de envio à base nacional, de acordos com os prazos definidos;
- Notificar, investigar e encerrar todos os eventos adversos pós-vacinação relacionados à vacinação contra Covid-19;

#### 6. PLANEJAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Secretaria Municipal de Saúde de Brejão dispõe de 7 salas de vacinação localizadas nas unidades de saúde da zona rural e urbana do município e 1 apoio móvel que ficará localizado nas imediações do Hospital Municipal Alice Figueira, próximo à Praça Central da cidade, por conta da facilidade de acesso ao serviço de vacinação contra a COVID-19.

As salas de vacinação localizam-se na USF Mandacaru, Posto de Saúde Bela Vista, USF Santa Rita, Posto de Saúde Curica do Isaac, USF Vila Ferreira, USF Baixa e Lama, e Posto de Saúde Baixa do Imbé.

Os veículos de apoio para a campanha serão disponibilizados de acordo com a relação abaixo:

- Veículo da USF Mandacaru





- Veículo da Secretaria de Saúde apoiará o Posto de Saúde Bela Vista e o apoio móvel
- Veículo da USF Santa Rita apoiará o Posto de Saúde Curica do Isaac
- Veículo da USF Vila Ferreira
- Veículo da USF Baixa de Lama apoiará o Posto de Saúde do Imbé

#### 6.1- ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO:

- Todos os grupos prioritários irão ser vacinado no decorrer da campanha de vacinação, no entanto, elencaremos as prioridades dentro da quantidade de doses que vamos recebendo.
- Os critérios a serem adotados recomendados tanto pelo Ministério da Saúde, como pela Secretaria Estadual de Saúde é que devemos priorizar os profissionais da linha de frente do COVID-19, seguindo o Grau de Exposição dos trabalhadores.
- Após vacinarmos todos os profissionais de saúde seguiremos a ordem dos demais pacientes dos grupos prioritários conforme a tabela abaixo:

#### 7. MATERIAIS E INSUMOS PARA A CAMPANHA

Serão disponibilizados o seguinte material e insumo:

- Caixa térmica com termômetro
- Máscara N-95
- Luvas descartáveis
- Capotes
- Toucas
- Algodão
- Álcool a 70%
- Seringas descartáveis de 3ml
- Caixas para armazenagem e descartes de insumos pérfurado-cortante
- Cartões de vacinação
- Fichas de notificação EAPV (eventos adversos pós vacinação)
- Materiais para divulgação em mídias (principalmente radiodifusão) e redes sociais
- Tendas, mesas e cadeiras

#### 8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINA (EAPV)

Para o manejo correto dos EAPV de uma nova vacina (neste caso a Vacina contra a COVID-19), é imprescindível a vigilância ininterrupta para avaliar a segurança do produto, dando uma resposta rápida a todas as pessoas envolvidas no processo. Deve haver a notificação e investigação com a maior brevidade possível (em tempo hábil), colocando todas





as informações no sistema de notificação com a realização das duas etapas (notificação e investigação), a partir do formulário disponibilizado pelo Ministério da Saúde. São os seguintes os três componentes do sistema de vigilância de EAPV:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos.
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc.)
- Classificação final do EAPV

## 9. ESTATÉGIA DE COMUNICAÇÃO:

- Reunião com as equipes de saúde e ACS's para explicar como procederá a campanha de vacinação;
- Reunião na câmara dos vereadores explicando o processo de como acontecerá a campanha e pedindo colaboração na divulgação e orientação a população;
- Entrevista na rádio local explicando a população como acontecerá a campanha, divulgando o uso do conect sus e detalhando as fases e públicos alvo;
- Divulgações dinâmicas e da fácil acesso nas mídias sociais.

EDJOSY ALMEIDA RAMOS

Coordenação Municipal de Atenção Básica/PNI

Portaria nº : 381/2021

*Erica Moreira dos Santos Moreira*  
ERICA MIRELÉ DOS SANTOS MOREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria : nº 134/2021

